

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1942643), Despacho DICON/COFIN/DIROP/SA (1948049), Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (1970653) e Despacho CONTR (2837020) do Processo nº 00094.000040/2019-78, retifica a tabela que consta no Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2019, assinado em 08/07/2020 (1989398), passando a ter a seguinte redação:

Itens	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Anual
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 2 - JAVA (incluindo Java AndroMDA, Java Demoiselle V 1.0/2.0/3.0, Java Flex, Java Script, Java Web Não Distribuída), Angular e PYTHON.	Ponto de Função	250	R\$ 2.086,69	R\$ 521.672,40
2	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 4 - Portais (inclui Liferay e Zope Plone), C (inclui C# e C+ +), ASP, ASPNET, .Net, PHP, HTML, CKAN, Cobol, CSP, Joomla, NATURAL (Batch e On-Line), Mobile (Android, iOS, HTML5, JQUERY, Phonegap, Windows Phone), Pentaho (Projetos Pentaho Não BI).	Ponto de Função	2.984	R\$ 1.757,60	R\$ 5.244.676,40
3	Consultoria presencial	Homem-Hora	250	R\$ 675,51	R\$ 168.878,05
4	Consultoria não presencial	Homem-Hora	806	R\$ 435,69	R\$ 351.169,23
	TOTAL		3.234 Pontos de Função e 1.056 Homens- Hora		R\$ 6.286.396,08

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 02 de abril de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2841278** e o código CRC **D2FEFC79** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)